



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/2015

Deferir a acumulação e o gozo de férias a Juíza do Trabalho Yone da Silva Gurgel Cardoso.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes; da Juíza Convocada Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa,

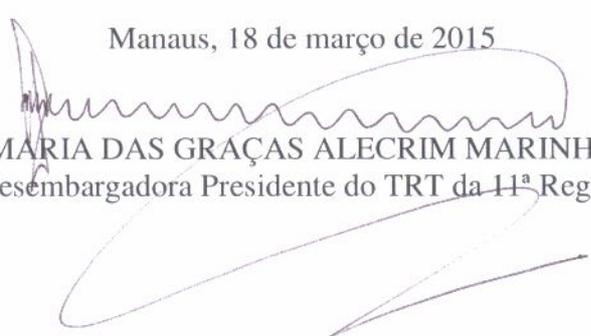
CONSIDERANDO a necessidade da Juíza do Trabalho Yone da Silva Gurgel Cardoso estar acompanhando o andamento das obras de reforma na Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, bem como as informações constantes do Processo TRT nº MA-310/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à Juíza do Trabalho YONE DA SILVA GURGEL CARDOSO, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, acumulação de férias relativas aos exercícios de 2013 (2º período) e 2014 (1º e 2º períodos) com as de 2015, para gozo em data oportuna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de março de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região